



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Renato Araujo	Fone:	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(062) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			PROCESSO Nº 202300058002069	
Esta solicitação é válida até o dia:	20/06/2023 - terça-feira				

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:				Inscrição Estadual:	
Contato:				Inscrição Municipal:	
Telefone:				e-mail:	
Celular:				Outros:	
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) grupo motor gerador (gerador de energia acionados por motor a combustão e controlados por quadro de comando) e 02 (dois) Motor Gerador portáteis movidos a combustão, com fornecimento de peças e serviços de reparos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Nº 010/2023 (CPAS/GPCOM), equipamento instalado na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Motor Gerador: Marca BRG, Potência 110 KVA, Tensão 380/220v, Frequência 60 Hz, Corrente 167, 1.800rpm. As especificação do Objeto constam no Item 3.3.1 do Termo de Ref.	Serviço	12	R\$ -	R\$ -
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Motor Gerador: Marca NAGANO, Potência 8 KVA, Tensão 110/220v, Monofásico, Frequência 60 Hz, Corrente 32A, 3.600rpm. As especificação do Objeto constam no Item 3.3.2 do Termo de Ref.	Serviço	12	R\$ -	R\$ -
3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Motor Gerador: Marca BUFFALO, Potência 13,75 KVA, Tensão 220v, Trifásico, Frequência 60 Hz, Corrente 28.9A, 3.600rpm. As especificação do Objeto constam no Item 3.3.3 do Termo de Ref.	Serviço	12	R\$ -	R\$ -

VALOR ESTIMADO (MANUTENÇÃO CORRETIVA) para reposição de peças e serviços de reparos, rebobinamento de motor, serviços de torno e outros necessários no Grupo Motor Gerador descritos nos itens 3.3.1., 3.3.2. e 3.3.3 do Termo de Referência **para o período de 12(doze) meses.** R\$ 40.000,00
Este valor trata-se de uma estimativa, **não havendo obrigação** da CONTRATANTE em utilizar o valor integral ao longo da vigência do contrato.

OBSERVAÇÃO: AO ENVIAR A PROPOSTA COMERCIAL, DEVERÁ ATENTAR-SE AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXADO A ESTE), PRINCIPALMENTE DO ITEM 3. AO ITEM 3.11.11.

VALOR TOTAL GLOBAL ----->	R\$ -
----------------------------------	-------

NOTA-SE: Localização para a prestação dos serviços: SEDE DA OVG - Endereço: Rua T-14, Nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

Após a assinatura do contrato a contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 07 (sete) dias. A contratada deve garantir que todas as peças, componentes ou insumos a serem repostos no âmbito do presente contrato estejam em perfeito funcionamento e, quando novos, na garantia dos fabricantes

Para resolução dos problemas constatados em manutenção preventiva e atendimento dos chamados de manutenção corretiva abertos perante a CONTRATADA, os prazos serão os seguintes: * Tempo de atendimento de chamados de manutenção corretiva emergenciais: até 02 (duas) horas contadas a partir da abertura do Chamado; * Resolução do problema: 24 (vinte e quatro) horas, para manutenção corretiva; * Resolução do problema: 05 (cinco) dias para manutenção preventiva para os itens 3.3.1, 3.3.2, e 3.3.3., descritos no Termo de Ref.; * Retirada do equipamento: 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação respectiva unidade contemplada nos serviços, para os itens 3.3.1., 3.3.2. e 3.3.3., descritos no Termo de Ref.; * Reinstalação: até 120 (cento e vinte) horas, para o item 3.3.1. (Gerador BRG 110 KVA). Os prazos a que tratam os itens anteriores poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados por escrito pela CONTRATADA, mediante aceitação da Contratante. **OBS.:** Caso a solução do problema demande tempo superior aos limites ora estipulados, em 120h (cento e vinte horas) para reparo no gerador e 24h (vinte e quatro horas) para componentes, a CONTRATADA deverá providenciar meios que supram as necessidades de energia para os locais onde se encontra instalado o grupo motor gerador, a suas expensas, para que não haja prejuízo ao serviço e seus usuários, inclusive, sendo o caso, com a substituição temporária do grupo motor gerador, por outro de igual capacidade.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o grupo motor gerador seja remanejado para outra Unidade da Contratante, dentro do perímetro urbano da região metropolitana de Goiânia-GO, a empresa Contratada deverá dar manutenção no equipamento nas mesmas condições contratuais existentes no momento do remanejamento.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:

Prazo para pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal:

Material: ()

Serviço: ()

Observações do Fornecedor: